



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto da despesa: Concessão de adicional de periculosidade aos servidores da Guarda Civil de Contagem

Valor estimado da despesa: R\$ 6.481.033,87 (Seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trinta e três reais e oitenta e sete centavos)

Fonte de recurso: 0100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa 0001 - Gestão e Modernização Administrativa

Natureza da despesa: 3190 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações diretas

3191 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.807.080,65	R\$ 2.336.976,61	R\$ 2.336.976,61

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, art.18 e art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o impacto orçamentário da despesa ora criada/aumentada, não causará efeitos relevantes sobre as metas de resultados fiscais, bem como não excederá o limite definido pela referida Lei Complementar para o total das despesas com pessoal do município.

Contagem, 02 de abril de 2018.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão